



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



RESOLUÇÃO CME Nº. 001/2025 Araruama, 13 de junho de 2025.

**Concede a autorização para funcionamento da
Instituição Bella Nalui LTDA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 conforme Art 3º- IX e com base no Parecer de fls 162 e 163 do Processo Administrativo CME nº 005/2024, de 05 de agosto de 2024

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a autorização de funcionamento da instituição **Bella Nalui LTDA**, situada à Rua Ivone de Oliveira Souto nº 363; Centro; Araruama/RJ, para funcionamento da Unidade Escolar que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCELLO BEHRING
PRESIDENTE CME/AR

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama

Link autenticidade e arquivo CME:

<https://drive.google.com/file/d/1hZFrUINGTwhEV459LD9b9qH2IxArQ-Jx/view?usp=sharing>